



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Portaria nº 028/2015

Dispõe sobre Enquadramento Salarial  
da “Funcionária Ciro Manoel de Toledo ”  
Lei Municipal nº. 1.206/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, Vereador Benvindo Pereira de Almeida, usando de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Enquadrar, nos termos da Lei 1.206/2010, o “Senhor: CIRO MANOEL DE TOLEDO, portador da Cédula de Identidade RG nº025723 – SSP/MT, CPF Nº 207.191.671.91

Cargo de Guarda Noturno, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Rosário Oeste –MT, o qual passa a perceber, a partir do mês de julho de 2015, vencimento correspondente a Classe G, Nível 01, constante da Lei nº.1.417 e 1.420/ 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Publique – se,

Cumpra – se,

Gabinete do Presidente, em Rosário Oeste, MT, 07 de julho de 2015.

Ver. Benvindo Pereira de Almeida

=Presidente=